



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Terça-feira • 2 de Abril de 2024 • Ano XV • Nº 1280

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Resoluções ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Avenida 2 de Julho n.º 737 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUM0N0FGNTY3QTC2MTEXRE

## Resoluções



CMAS-BG

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA GRANDE – BAHIA

LEI N.º 321, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

#### RESOLUÇÃO Nº 11 DE 20 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre Prestação de Contas da Entidade Associação Baixagrاندense de Assistência ao Idoso – ABAI, correspondente as competências de agosto a dezembro de 2023 e a competência de janeiro 2024 do Termo de Colaboração Nº 01/2023, celebrado com o município de Baixa Grande e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS, em reunião Ordinária realizada no dia 20 de março de 2024, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 321 de 04 de dezembro de 2017.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 145/2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

**CONSIDERANDO** o Termo de Colaboração Nº 01/2023, o Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração Nº 01/2023 e Termo de Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 01/2023, celebrado entre o município de Baixa Grande e a Associação Baixagrاندense de Assistência ao Idosos – ABAI

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a Prestação de Contas da Entidade Associação Baixagrاندense de Assistência ao Idoso – ABAI, correspondente as competências de **agosto a dezembro de 2023** e a competência de **janeiro 2024** do Termo de Colaboração Nº 01/2023, o Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração Nº 01/2023 e Termo de Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 01/2023, celebrado com o município de Baixa Grande – Bahia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data da deliberação da plenária.

Baixa Grande, 20 de março de 2024.

Alana Lécia Santos Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Baixa Grande- Bahia

Praça Manoel Ribeiro Soares nº 48 – Centro – CEP 44.620-000  
Fone (0\*\*74) 3258-1682 – E-mail: conselhocmasbg@gmail.com



**CMAS-BG**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE BAIXA GRANDE – BAHIA**

LEI Nº 321, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

**RESOLUÇÃO Nº 12 DE 20 DE MARÇO DE 2024**

“Dispõe sobre a Prestação de contas da ABAI referente ao repasse no valor de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), correspondente as parcelas de junho a outubro de 2023 do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 01/2021, celebrado entre a Associação Baixagrandense de Assistência ao Idoso e o município de Baixa Grande dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS**, em reunião Ordinária realizada no dia 20 de março de 2024, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal Nº 321 de 04 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o art. 204 da Constituição Federal do Brasil de 1988 estabelece que as ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 145/2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 01/2021 e o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 01/2021, que entre si celebraram a Associação Baixagrandense de Assistência ao Idoso e o município de Baixa Grande.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Associação Baixagrandense de Assistência ao Idoso – ABAI referente ao repasse no valor de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), correspondente as parcelas de junho a outubro de 2023 do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 01/2021, celebrado entre a Associação Baixagrandense de Assistência ao Idoso e o município de Baixa Grande.

Art. 2º - Emitir parecer favorável ao repasse das parcelas de novembro e dezembro de 2023, inscritas em restos a pagar no valor de R\$ 20.440,00 (vinte mil quatrocentos e quarenta reais) e as parcelas de janeiro a março de 2024 para Associação Baixagrandense de Assistência Social - ABAI, no valor de R\$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais) através da fonte 2661 e R\$ 3.000,00 (três mil reais) através da fonte 1500, totalizando o valor R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data da deliberação da plenária.

Baixa Grande - BA, 20 de março de 2024

  
ALANA LÉCIA SANTOS SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Baixa Grande- Bahia

Praça Manoel Ribeiro Soares nº 48 – Centro – CEP 44.620-000  
Fone (0\*\*74) 3258-1682 – E-mail: conselhocmasbg@gmail.com